

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO



LEI Nº 1826/2013

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ASSINATURA DE CONVÊNIO NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAÇO SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1°- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, através de Decreto, crédito suplementar no valor de R\$564.000,00(quinhentos e sessenta e quatro mil reais).

Art. 2º - Os recursos para atender o art. 1º são provenientes de convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cordeiro e o Fundo Estadual de Saúde, através do PROGRAMA DE APOIO AOS HOSPITAIS DO INTERIOR (PAHI), conforme Resolução nº622/2013

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de outubro de 2013.

SALOMÃO LEMOS GONAÇLVES

Prefeito